



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

----Aos vinte dias de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 10/2024, a favor de José Maria de Sousa Araújo, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre pagamento da quota-parte das despesas de remodelação do Edifício Eurofama II, bloco 5, onde se situa o Auditório da Freguesia.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre pagamento da fatura nº 2024/52, 29/11/2024, no valor de 34.915,16 €, 2024/63, de 19/12/2024, no valor de 22.257,45 €, de Joaquim Mendes de Oliveira.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada nº 09/2024/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, relativo à empreitada de obra pública de Colocação de vidros na Escola de Fontelo, em Calendário.-----

Ponto 5 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número cinquenta e cinco, de dez de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

3. A Presidente da Junta informou que recebemos os apoios financeiros no valor de 53.936,33 €, relativos às obras de Santa Catarina, em Calendário.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----



Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/83, através do Alvará nº 10/2024, a favor de José Maria de Sousa Araújo, residente na Rua António José Almeida, 370, Calendário, 4760-176 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO DOIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respectiva despesa e pagar a quota parte de 30% das obras de remodelação do Edifício Eurofama II, bloco 5, no valor total de 5.111,51 €, onde está instalado o Auditório da Freguesia.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, autorizar o pagamento da fatura nº nº 2024/52, 29/11/2024, no valor de 34.915,16 € e nº 2024/63, de 19/12/2024, no valor de 22.257,45 €, de Joaquim Mendes de Oliveira.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA Nº 09/2024/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 aprovado contempla a execução de pequenas obras nos edifícios públicos da freguesia, na qual a colocação de vidros na Escola de Fontelo, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra pública;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obra pública;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à empreitada em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obra pública é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a executar a obra pública que se pretende contratualizar;-----
7. O valor da empreitada a realizar importa em **230,00 € (duzentos e trinta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento nº 282, datado de 03 de Dezembro de 2024, de Paulo Jorge Marques Gomes, NIF 196 684 099;-----



8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.-- Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do orçamento n.º 282, datado de 03 de Dezembro de 2024, no valor de 230,00 € (duzentos e trinta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Paulo Jorge Marques Gomes, NIF 196 684 099, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 230,00 € (duzentos e trinta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito destes serviços, em virtude de: A) Ser uma aquisição de serviços cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 € (alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP) e, B) A relação contratual se extinga com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou garantia dos serviços adquiridos (subalínea ii), da alínea c), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP).**-----

ANEXO À PROPOSTA N.º 09/2024/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 09/2024/ADS.-----

2. Objeto: - Execução de empreitada de obra pública - colocação de vidros na Escola de Fontelo, em Calendário.-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. Identificação do concorrente: Paulo Jorge Marques Gomes, NIF 196 684 099-----

5. Valor da proposta apresentada: 230,00 € (duzentos e trinta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento n.º 282, datado de 03 de Dezembro de 2024)-----

6. Prazo: 1 dia.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **Paulo Jorge Marques Gomes, NIF 196 684 099**, pelo valor total de **320,00 € (trezentos e vinte euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO CINCO - Não havia outros assuntos para serem deliberados.-----



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--
A reunião foi encerrada às 12 horas e trinta minutos.-----

(Presidente)

Pateta Veloso

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Manuel dos Santos

(Vogal - Secretário)

[Signature]

(Vogal - Tesoureiro)

[Signature]